



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por J J X O
EM 10/03/22
J J X O
Presidente

INDICAÇÃO Nº 031/2022

Referência: Oferta gratuita para inserção de Dispositivos Intrauterinos (DIU), às mulheres que seu uso seja indicado e que assim desejarem, na rede municipal de Saúde do Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe oferta gratuita para inserção de Dispositivos Intrauterinos (DIU), às mulheres que seu uso seja indicado e que assim desejarem, na rede municipal de Saúde do Município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A rede municipal de saúde, através das policlínicas que dispõem de médicos ginecologistas, passaria a ofertar às mulheres do nosso município, que tenham seu uso indicado, e que desejassem um método contraceptivo seguro e eficaz, a inserção de Dispositivos Intrauterinos, mais conhecidos como DIU, muito indicado para pacientes diagnosticadas com endometriose, dor pélvica crônica, tumores uterinos, sangramento uterino anormal, além de mulheres que convivem com alguma cardiopatia grave.

Além de ser um método contraceptivo bastante eficiente, auxiliando essas mulheres no planejamento familiar, pois o DIU tem cerca de 99% de eficácia, sendo um dispositivo de longa duração (dura, em média 5 anos) que beneficiaria e muito não apenas as mulheres que não desejarem ter filhos no momento, mas também as mulheres com patologias uterinas, pois sua inserção no útero não apenas impede a gravidez, mas também atua no alívio dos sintomas de diversas doenças, sendo a inserção feita no próprio consultório, sem necessidade, na grande parte dos casos, de anestesia.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com as mulheres e a saúde pública no nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

Izaque Pereira Silva
Vereador - PDT